



Diário da Justiça

Nº 5467 ANO XLIV CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 448 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	09
CÂMARAS CRIMINAIS	29
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	30
CONSELHO DA MAGISTRATURA	30
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	32
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	32
PROCESSO CRIME	43
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	45
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	95
CRIME	162
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	164
CRIME	249
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	254
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	255
JUSTIÇA ELEITORAL	255
JUSTIÇA DO TRABALHO	265
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	326

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	384
INTERIOR	390
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000262

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18220/99, resolve

EXONERAR

a pedido, **JULIA STRESKY**, do cargo de Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pinhão, a partir de 27 de agosto de 1999, com fulcro no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de agosto de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000263

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71455/99, resolve

REMOVER

por permuta, **MATEUS DE AGUIAR LEAL**, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para ocupar idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, e deste para aquele cargo **MAURO ANDRADE DE AGUIAR**.

Curitiba, 31 de agosto de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

COMUNICADO

Por determinação do Sr. Governador, não haverá expediente nas repartições públicas nos dias 06, 07 e 08/09/99, sendo assim, não haverá circulação dos jornais Diário da Justiça, Diário Oficial, Comércio & Indústria e Diário do Município nestas datas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferrreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeio Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeliro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferrreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeio Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeliro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Wanderlei Resende Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. EDSON VIDAL PINTO SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECIONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4ª CÂMARA CÍVEL 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILAN DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIRÓSÉ ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONHOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIRÓSÉ ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILAN DE MOURA DR. CONCHITA TONHOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

Obs: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035-950

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 00543

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69578/99, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal sejam apurados os fatos no protocolado supracitado, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 6174/70;

II - DESIGNAR

os bacharéis EDSON KOS e GRAZIELA ANDRADE GUIERA e a Assistente Social LAURA MARIA MACEDO OSTERNACK, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 31 de agosto de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00544

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50602/99, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal sejam apurados os fatos narrados no protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 6174/70.

II - DESIGNAR

os Bacharéis LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, CLAUDETE DE SOUZA

e JOSÉLIA MAREK para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 31 de agosto de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00545

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69613/99, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal sejam apurados os fatos narrados no protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 6174/70.

II - DESIGNAR

os Bacharéis OCTÁVIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO, EVANDRO PORTUGAL e o funcionário EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 31 de agosto de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**PORTARIA Nº 993 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido na O.S. nº02/99 CJA-CJ, resolve

DESIGNAR

o Dr. LUIZ CLAUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus ao Poder Judiciário, proferir sentenças nos 40 (quarenta) feitos abaixo relacionados, originários da Vara Cível da Comarca de Colombo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:

01 - Nº 625/97 (ap. 798/97)

REQUERENTE : Banco Bamerindus do Brasil S/A
REQUERIDO : Adilson Cavalli e s/m.

02 - Nº 045/98

REQUERENTE : Banco Itaú S/A
REQUERIDO : Romilto Ribeiro de Andrade

03 - Nº 149/97

REQUERENTE : Município de Colombo
REQUERIDO : Hugo Ramos de Oliveira

04 - Nº 143/92 (ap. 191/92)

REQUERENTE : Mandato Imóveis SC Ltda
REQUERIDO : Carlos Roberto Budal Arins e s/m.

05 - Nº 520/95 (ap. 437/95)

REQUERENTE : Delapinus - Industria e Comércio de Madeiras Ltda
REQUERIDO : Madequerin - Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda.

06 - Nº 967/95

REQUERENTE : Divonzir dos Santos
REQUERIDO : Eternit S/A

07 - Nº 597/98

REQUERENTE : Irmãos Motim Ltda
REQUERIDO : Terezinha de Jesus Pedroso.

08 - Nº 06/93 (ap. 182/93)

REQUERENTE : A Fazenda Nacional
REQUERIDO : Nikken do Brasil Industria e Comércio Ltda.

09 - Nº 056/96

REQUERENTE : Bamerindus Leasing Arrecadamento Mercantil S/A
REQUERIDO : Paulo César Benato - Firma Individual.

10 - Nº 580/97

REQUERENTE : Espólio de Max Francisco Stolz Neves
REQUERIDO : João Barbosa e Sidnei Barbosa.

11 - Nº 656/93

REQUERENTE : Banco Bamerindus do Brasil S/A
REQUERIDO : Arstil - Comércio de Madeiras Ltda.

12 - Nº 380/91

REQUERENTE : Leovaldo da Silva
REQUERIDO : Juizo de Direito da V. Cível de Colombo

13 - Nº 859/97

REQUERENTE : Paulo Camacho Ferreira
REQUERIDO : Neusa Gomes Rosa

14 - Nº 759/97

REQUERENTE : Hiperção Comércio de Ferro e Aço Ltda
REQUERIDO : Aviex Indústria de Produtos Metálicos Ltda.

15 - Nº 58/99

REQUERENTE : Sociedade de Fomento Tradecash Ltda
REQUERIDO : Osni Frederico Reif.

16 - Nº 755/96 (ap. 697/98)

REQUERENTE : Metalurgica Shiffer S/A
REQUERIDO : H. Martins da Silva & Cia Ltda.

17 - Nº 286/96

REQUERENTE : José Gregareck
REQUERIDO : João Vieira dos Santos e outros.

18 - 071/97 (ap. 1090/96)

REQUERENTE : ACG Indústria Alimentícia Ltda
REQUERIDO : Equilimp Representações Comerciais Ltda.

19 - Nº 97/98

REQUERENTE : Administradora de Consórcio Ltda S/C.
REQUERIDO : Dalila Antonia Alberti.

20 - Nº 104/94

REQUERENTE : Mário Roberto Bressan e s/m
REQUERIDO : Amadeu Rodrigues e s/m.

21 - Nº 270/96

REQUERENTE : Milede Maphus Trevisan e s/marido e outros.
REQUERIDO : Antônio Kieski & Cia Ltda.

22 - Nº 491/98

REQUERENTE : Banco Itaú S/A
REQUERIDO : Francisco Carlos Teixeira de Almeida

23 - Nº 845/97 (ap. 952/97)

REQUERENTE : Paulo Roberto Wille
REQUERIDO : Joel Silva da Rosa.

24 - Nº 457/93

REQUERENTE : Iracema Therezinha Baiesdorf Siqueira
REQUERIDO : Jhomy da Silva e s/m.

25 - Nº 972/97

REQUERENTE : Marcio José Appel
REQUERIDO : Busato e Maricato Ltda.

26 - Nº 108/92

REQUERENTE : Benedito Gusmão de Faria
REQUERIDO : Diomar Toneli e s/m.

27 - Nº 205/95

REQUERENTE : Antonio Pinto de Oliveira
REQUERIDO : Estado do Paraná.

28 - Nº 269/96 (ap. 181/96)

REQUERENTE : Eternit S/A
REQUERIDO : Maciflex Comércio e Representações Ltda.

29 - Nº 78/92 (ap. 585/93)

REQUERENTE : Fazenda Nacional
REQUERIDO : Kitplast Embalagens Plásticas Ltda.

30 - Nº 947/97 (ap. 844/97)

REQUERENTE : Boechel Comercio de Peças e Serviços Ltda
REQUERIDO : Comercial Novo Veneto Ltda.

31 - Nº 516/97 (ap. 644/97)

REQUERENTE : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

REQUERIDO : Arlindo Matias Schneider e s/m.

32 - Nº 675/96 (ap. 573/96)

REQUERENTE : Multiblok Indústria e Comércio de Cimentos e Concretos Ltda

REQUERIDO : Companhia de Cimento Portland Rio Branco.

33 - Nº 818/95 (ap. 508/95)

REQUERENTE : Promefarma Representações Comerciais Ltda

REQUERIDO : Irmandade Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário de Colombo.

34 - Nº 600/96

REQUERENTE : Ubaldino da Silva

REQUERIDO : Osmair Eduardo Machado.

35 - Nº 921/95

REQUERENTE : Daneth do Brasil Laboratórios Industriais Ltda

REQUERIDO : NTC Propaganda Ltda.

36 - Nº 804/95 (ap. 683/95)

REQUERENTE : Rainha do Vale Exportadora de Cereais Ltda

REQUERIDO : Companhia Marítima Nacional.

37 - Nº 16/96 (ap. 692/97)

REQUERENTE : Fazenda Pública do Estado do Paraná

REQUERIDO : Tecplas - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

38 - Nº 704/94 (ap. 160/95)

REQUERENTE : Município de Colombo

REQUERIDO : C.F.Freire - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

39 - Nº 554/94

REQUERENTE : Lidia Sobieche

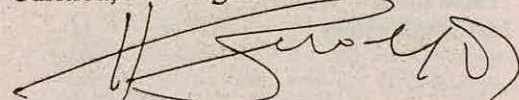
REQUERIDO : Celso Augusto M.Ribas e Companhia Ltda.

40 - Nº 362/98 (ap. 268/98)

REQUERENTE : Frigosol Indústria de Comércio de Produtos Alimentares Ltda

REQUERIDO : Geracash Factoring Fomento Comercial Ltda.

Curitiba, 27 de agosto de 1.999


HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 994 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.582/99, resolve

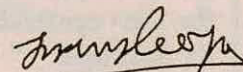
A U T O R I Z A R

o Doutor **EDERSON ALVES**, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para presidir audiências nos processos infra relacionados, em trâmite pela Vara Criminal e Anexos da Comarca de Araucária, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular, Dr. **Alexandre Saltiel Schmidt**:

	Data	Autos nº	Tipo	Motivo
a)	16/08/99	70/99	Ação Penal	interrogatório de réu preso
b)	16/08/99	165/99	Carta Precatória	interrogatório
c)	16/08/99	156/99	Carta Precatória	oitiva de 01 testemunha
d)	16/08/99	157/99	Carta Precatória	oitiva de 01 testemunha
e)	16/08/99	66/99	Ação Penal	interrogatório de réu preso

h)	16/08/99	60/99	Ação Penal	oitiva de 03 testem. da defesa (réu preso)
g)	20/08/99	44/99	Ação Penal	interrogatório de réu preso
h)	20/08/99	164/99	Carta Precatória	oitiva de 01 testemunha da defesa
i)	20/08/99	163/99	Carta Precatória	oitiva de 01 testemunha da acusação
j)	20/08/99	162/99	Carta Precatória	interrogatório de réu
k)	20/08/99	59/99	Ação Penal	oitiva de 03 testemunhas da defesa
l)	20/08/99	124/99	Carta Precatória	oitiva de 02 testemunhas da acusação

Curitiba, 30 de agosto de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

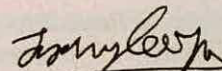
PORTARIA Nº 995 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.161/99, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora **SONIA REGINA DE CASTRO**, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, a usufruir, a partir de 02 de agosto do ano em curso, os 57 (cinquenta e sete) dias restantes de Licença Especial referente ao período compreendido entre 07/12/93 a 10/06/98, antecipado em virtude da contagem procedida pelo item "II" da Portaria nº 224/98, assegurados pela Portaria nº 568/99-D.M.

Curitiba, 30 de agosto de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

PORTARIA Nº 996 - D.M.

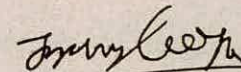
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.936/99, resolve

C O N C E D E R

aos Juizes de Direito Substitutos da Capital adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias alusivos ao 2º período do ano em curso:

	Magistrado	a partir de
a)	ANA LÚCIA LOURENÇO,	03/10/99
b)	ORESTES DILAY, da 2ª Seção Judiciária	27/09/99

Curitiba, 30 de agosto de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

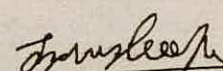
PORTARIA Nº 997 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.171/99, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor **CLAIRTON MÁRIO SPINASSI**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marechal Cândido Rondon, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 24 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de agosto de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

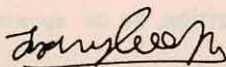
PORTARIA Nº 998 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.172/99, resolve

CONCEDER

à Doutora KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIM, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colorado, licença para tratamento de saúde no período vespertino do dia 24 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

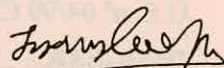
PORTARIA Nº 999 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.596/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Guaíra, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a partir de 21 de agosto do ano em curso, conforme o artigo 3º do Decreto Governamental nº 4658, de 13/01/89.

Curitiba, 30 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1000 - D.M.

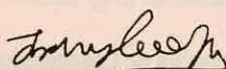
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.869/99, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colombo	08 em prorrogação	24/08/99
b)	ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina	01	17/08/99

Curitiba, 30 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1001 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78.907/99, resolve

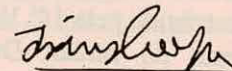
I - DESIGNAR

a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Inventário nº 16272/83, em que *Dayse Dalmarco Munhoz* é inventariante dos bens deixados por falecimento de *Alcides Munhoz Neto*, em trâmite pela 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do titular, Dr. *Luís Cesar de Paula Espíndola* e o contido no item "08" da Portaria nº 134/99-D.M.

II - REVOGAR

a Portaria nº 143-D.M., de 19/06/98, na parte que designou para esse mister o Doutor *Oswaldo Nallim Duarte*, Juiz de Direito Substituto da Capital.

Curitiba, 30 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

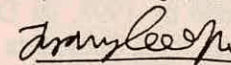
PORTARIA Nº 1002 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.147/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária de Curitiba, para funcionar nos autos nº 1417/98, de ação de Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança de alugueres e encargos da locação com pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, em que é requerente *Marcelo Hanna* e requerido *Waldemar Tonatto Filho*, em trâmite pela 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do titular, Doutor *Albino Jacomel Guérios* e da Juíza de Direito Designada, Doutora *Maria Lúcia de Paula Espíndola*.

Curitiba, 30 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1003 - D.M.

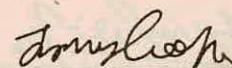
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.819/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora MARIA ROSELI GUIESSMANN, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para funcionar nos autos infra relacionados, em trâmite pela 1ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular, Dr. *Raul Luiz Gutmann* e as férias concedidas ao Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária:

autos nº	tipo	partes
1. 283/99	AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO	Banco América do Sul S/A. contra João Wilson Negrelli
2. 614/99	AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO	Serraria Vossoroca Ltda. contra Valdir Bueno de Faria
3. 328/98	AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Valdir Bueno de Faria contra Serraria P. J. Ltda.
4. 608/98	AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO	Banco Itaú S.A. contra Artes Gráficas e Editora Amaro Ltda.
5. 1227/98	AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Banco do Brasil S.A. contra Edite Nogueira Vestuário - ME e outros
6. 245/99	AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR	Edite Nogueira Vestuário-ME contra Banco do Brasil S.A.
7. 210/99	CARTA PRECATÓRIA (da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba)	Banco do Estado do Paraná S.A. contra João Wilson Negrelli
8. 226/99	CARTA PRECATÓRIA (da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba)	Banco do Estado do Paraná S.A. contra Comércio de Tintas Negrelli Ltda.

Curitiba, 30 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

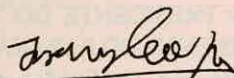
PORTARIA Nº 1004 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81.492/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor OLIVIO GAMBOA PANUCCI, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Execução por Título Extrajudicial nº 1074/97, que Carlos Eduardo Andersen Espínola e Heloísa Andersen Espínola promovem contra COSEP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo e outros, em trâmite pela 14ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular, Dr. Carlos Eduardo Andersen Espínola e do Juiz de Direito Designado Dr. Sigurd Roberto Bengtsson.

Curitiba, 30 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

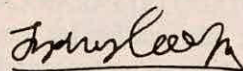
PORTARIA Nº 1005 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.278/98, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 15 de junho de 1998, as férias alusivas ao 1º período de 1998, da Doutora ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSUPI, então Juíza Substituta da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, assegurando-lhe o direito de usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

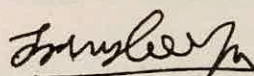
PORTARIA Nº 1006 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.474/99, resolve

RETIFICAR

a pedido, a Portaria nº 935-D.M., de 18/08/99, a fim de que da mesma passe a constar que a data do afastamento do Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JÚNIOR, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para participar, como expositor, no "III CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE PSICOLOGIA JURÍDICA", na cidade de São Paulo-SP., sem ônus para o Poder Judiciário, é 27 de agosto do ano em curso, e não como ali figurou.

Curitiba, 30 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

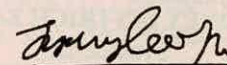
PORTARIA Nº 1007 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43.322/94, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 2153, de 11/10/94, que mandou contar em favor do Doutor ROBSON MARQUES CURY, então Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a fim de fazer constar que o tempo de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, correspondente ao dobro do restante da licença especial refere-se ao decênio compreendido entre 15 de julho de 1982 e 15 de janeiro de 1992, e não como ali figurou.

Curitiba, 30 de agosto de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1008 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido na O.S. nº 04/99 CJA-CJ, resolve

DESIGNAR

a Drª. ADRIANA CARRILHO DANNA, Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária - Rolândia, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus ao Poder Judiciário, proferir sentenças nos 30 (trinta) feitos abaixo relacionados, originários da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas da Capital, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:

- 01 - Nº 571/97
Autor - Belga Industrias Quimicas Ltda
Réu - Delegado da 1ª Delegacia da Receita Estadual
- 02 - Nº 788/98 (três volumes)
Autor - Microseng Informatica Ltda
Réu - Florisvaldo Godoi e outros
- 03 - Nº 793/98
Autor - Marlene Edith Bier
Réu - Diretor de Recursos Humanos da SEAD e outros
- 04 - Nº 695/97
Autor - Paulo Rogerio Cosmo Antunes
Réu - Comissão de Avaliação do Concurso Público da PM e outros
- 05 - Nº 1499/97
Autor - Transportadora Nossa Senhora de Caravaggio Ltda
Réu - Delegado da 2ª Delegacia Regional da Receita
- 06 - Nº 721/98
Autor - Wania Scarpetto
Réu - Diretor de Recursos Humanos da SEAD e outros
- 07 - Nº 704/97
Autor - Construtora Itau Ltda
Réu - Procurador Fiscal do Municipio de Curitiba

08 - Nº 1438/97

Autor - Adolar Antonio dos Santos

Réu - Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná

09 - Nº 1301/98

Autor - Aparecida Mendes Souza

Réu - Diretor de Recursos Humanos da SEAD e outros

10 - Nº 1337/98

Autor - Gabriel Fernando Carrão Macedo

Réu - Dir. de Rec. Humanos da Secretaria de estado da Administração

11 - Nº 1405/98

Autor - SJS Engenharia e Impermeabilizações

Réu - Gerente da Unidade de Serviços de Aquisições da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

12 - Nº 183/98

Autor - Walter Fernandes Martins

Réu - Comandante Geral da PMPR

13 - Nº 706/97

Autor - Ricardo Alexandre Zdepski

Réu - Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná

14 - Nº 1287/98

Autor - franceschi Consultoria Empresarial S/C Ltda

Réu - Diretor do Dep. de Rendas Mob. do Município de Curitiba - Pr.

15 - Nº 171/97

Autor - Junior de Oliveira Soares e outros

Réu - Diretoria da Junta Médica da Polícia Militar do Paraná e outros

16 - Nº 187/98

Autor - Sirlei de Fátima Schuastz Haupt e outros

Réu - Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para Investigador de Polícia

17 - Nº 1139/98

Autor - Lia Regina Conter

Réu - Luiz Afonso Caprillhone Erban - Diretor Recursos Humanos SEAD e outros

18 - Nº 1033/98

Autor - Joir Rael Lacerda Lopes

Réu - Diretor de Recursos Humanos da SEAD e outros

19 - Nº 1126/97

Autor - Mercosal do Brasil Ltda

Réu - Secretário Municipal de Saúde

20 - Nº 1563/98

Autor - Cotrasa Comércio de Transportes e Veículos Ltda

Réu - Delegado da 1ª Delegacia regional da receita Estadual

21 - Nº 126/98

Autor - Luiz Vicente Pavão II - Firma Individual

Réu - Secretário Municipal do Urbanismo de Curitiba

22 - Nº 129/96

Autor - BP&S Arquitetura e Edificações Ltda e outros

Réu - Secretaria Municipal de Urbanismo

23 - Nº 1029/98

Autor - Ligia Lobo de Assis

Réu - Pres. do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná

24 - Nº 288/98

Autor - Associação Paranaense de Ensino e outros

Réu - Diretor do Dep. de Rendas Mob. da Secretaria de Finanças

25 - Nº 221/97

Autor - Apoio Engenharia e Planejamento Ltda

Réu - Diretor Presidente da Suderhsa

26 - Nº 244/98

Autor - Francisco de Oliveira Castro

Réu - Polícia Militar - Batalhão de Polícia de Trânsito e outros

27 - Nº 10/90

Autor - C. R. Almeida S/A - Engenharia e Construções

Réu - Sr. Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR

28 - Nº 1643/97

Autor - Mauror Geraldo Zwir

Réu - DETRAN

29 - Nº 1248/97

Autor - Reatur Turismo Ltda

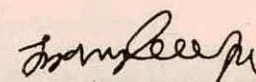
Réu - Presidente do DETRAN

30 - Nº 1020/97

Autor - Cercal Bastos e Françaia Advocacia

Réu - Diretor do Departamento de rendas Imobiliárias de Curitiba

Curitiba, 30 de agosto de 1.999



SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

PORTARIA Nº 1009 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido na O.S. nº 04/99 CJA-CJ, resolve

DESIGNAR

o Dr. PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária - Laranjeiras do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus ao Poder Judiciário, proferir sentenças nos 30 (trinta) feitos abaixo relacionados, originários da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas da Capital, no prazo de 120 (cento e vinte) dias:

01 - Nº 403/98

Autor - Doracilda Aparecida Hack Porto

Réu - Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação

02 - Nº 281/97

Autor - Distribuidora de Bebidas São Paulo Ltda

Réu - Delegado da Receita Estadual de Curitiba

03 - Nº 555/98

Autor - Luiz Schimidt Machado

Réu - Itacir Alves Pereira

04 - Nº 567/98

Autor - Geni de Maria Eventos e Promoções Ltda

Réu - Diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria e outros

05 - Nº 1486/97

Autor - Leão Junior S/A

Réu - Delegado da Receita do Estado do Paraná

06 - Nº 669/98

Autor - Sindicato das Empresas de Obras e Serviços de Eletricistas do Paraná e outros

Réu - Presidente da Cia. de Energia Elétrica do Paraná - COPEL

07 - Nº 1551/97
Autor - Ronicar Veículos Ltda
Réu - Diretor Estadual da Coordenação da Receita Estadual

08 - Nº 897/98
Autor - Israel Henrique de Lima
Réu - Presidente da Banca Examinadora do Concurso para Provimento de Vagas de Investigar de Polícia

09 - Nº 453/93
Autor - Textil Osman Ltda
Réu - Coordenador da Receita Estadual do Paraná

10 - Nº 430/98
Autor - Sergio Eduardo Nascimento Placido e outros
Réu - Valdemar Antonio Ribeiro - Tenente Coronel QOPM

11 - Nº 47/98
Autor - Dirce Vecchione Dias
Réu - Superintendente da Secretaria Municipiapl de Rec. Humanos

12 - Nº 301/97
Autor - Distribuidora de Bebidas Curitiba Ltda
Réu - Diretor de Arrecadação e Fiscalização de Tributos do Estado

13 - Nº 844/98
Autor - Maria Ruth Trevisan
Réu - Luiz Afonso Caprilhone Erbano e outros

14 - Nº 980/96
Autor - Carlos Roberto Motta
Réu - Comandante Geral da Polícia Militar

15 - Nº 289/98
Autor - Colégio Nossa Senhora de Sion e outros
Réu - Diretor do Dep. de Rendas Mob. da Secret. de Finanças

16 - Nº 626/92
Autor - Afonso Bernardo Schleder de Macedo e outros
Réu - prefeito Municipal de Curitiba

17 - Nº 1044/97
Autor - Tatiane Maiochi
Réu - Presidente do Conselho da Polícia Civil do Paraná

18 - Nº 122/92 - Mandado de Segurança
Autor - Carlos Antonio Rocha da Silva
Réu - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná

19 - Nº 1338/97
Autor - RDAF - Representações Comerciais de Produtos Alimentícios
Réu - Diretor Administrativo - Financeiro do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná

20 - Nº 1047/96
Autor - Tamara Serviços Técnicos S/C Ltda e outros
Réu - Presidente da Comissão Esp. de Licitação Designada pelo Decreto nº 172 da Pref. Municipal de Curitiba

21 - Nº 68/98
Autor - Anibal João Moutinho Amaral Branco e outros
Réu - Gerente do Departamento de Recursos Humanos da COPEL

22 - Nº 908/98 (dois volumes)
Autor - José Augusto Zocateli e outros
Réu - Luiz Fernando de Lara e outros

23 - Nº 1257/97
Autor - Rolf Ernesto Goosem e outros
Réu - Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

24 - Nº 892/98
Autor - Paulo Lucas de Lima
Réu - Coronel Comandante da PMPR e outros

25 - Nº 1405/97
Autor - Wafeseg Empresa de Segurança e Vigilância Ltda
Réu - URBS Urbanização de Curitiba S/A

26 - Nº 856/97
Autor - Luiz Carlos Baretta
Réu - Chefe da 7ª CIRETRAN e outros

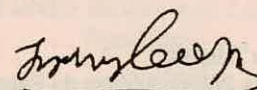
27 - Nº 87/98
Autor - Cia Cervejaria Brahma
Réu - Chefe do Posto Fiscal de Curitiba da Secretaria da Fazenda

28 - Nº 1572/97
Autor - Frank Bach Amaro de Souza
Réu - presidente da Com. do Concurso Público

29 - Nº 1095/98
Autor - Alexandre Govatski
Réu - Superint. Sec. Mun. Rec. Humanos do Município de Curitiba e outros

30 - Nº 1045/98
Autor - Laine de Cassia Fernandes Dias
Réu - pres. da Banca Examinadora do Concurso Público Investigador da Polícia Civil

Curitiba, 30 de agosto de 1.999



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1010 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81.981/99, resolve

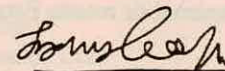
I - AUTORIZAR

em função da excepcionalidade do caso, a Doutora MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colombo, a usufruir, a partir de 1º de setembro do ano em curso, 90 (noventa) dias de licença especial, dos 270 (duzentos e setenta) alusivos ao período compreendido entre 13/01/83 a 12/01/98, concedidos pela Portaria nº 204-D.M., de 24/02/99.

II - ASSEGURAR

à referida magistrada o direito ao usufruto dos 180 (cento e oitenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 1º de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

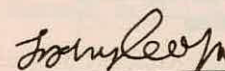
PORTARIA Nº 1011 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61.279/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária de Curitiba, a usufruir, a partir de 17 de agosto do ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1996.

Curitiba, 1º de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

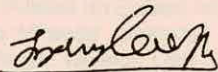
PORTARIA Nº 1012 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.891/99, resolve

AUTORIZAR

a Doutora RUTE LEMUCCH CASTILHO, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, a se afastar da sede nos dias 25 e 26 de agosto do ano em curso, para presidir audiências de réus presos, respectivamente nos autos de Carta Precatória de inquirição de testemunhas nºs 69/99 e 186/99, oriundos de São José dos Campos (Juízo deprecante), em trâmite pela Comarca de Marechal Cândido Rondon, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular, Doutor Clairton Mário Spinassi.

Curitiba, 19 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1013 - D.M.

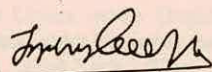
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.339/99, resolve

CONCEDER

aos Juizes de Direito Substitutos adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e datas de fruição adiante citadas:

Magistrado	Período	a partir de
a) FERNANDO CESAR ZENI, da 22ª Seção Judiciária da Comarca de Ponta Grossa	1º de 1996	23/08/99
b) FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, da Comarca de Curitiba	1º de 1999	02/09/99
c) LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, da 17ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina	2º de 1996	04/10/99

Curitiba, 19 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1014 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.820/99, resolve

AUTORIZAR

os Juizes Substitutos das Seções Judiciárias abaixo relacionados, a se afastarem das respectivas sedes, nos peric infra descritos, para:

Magistrado e S.J.	Período, Autos e Comarca
a) ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES, da 55ª de Loanda	no dia 20/08/99, presidir audiência de interrogatório dos réus presos José Wladimir de Oliveira e Reginaldo Célio da Cruz, nos autos nº 37/99, na Comarca de Nova Londrina
b) JOÃO LUIZ DE TOLEDO PASTORELLI, da 50ª de Bandeirantes	no dia 20/08/99, presidir audiência de instrução e julgamento do réu preso Leandro Domingues R. Negrini, nos autos de Processo Crime nº 39/99, na Comarca de Andirá

c) **MARCOS VINICIUS CHRISTO**, da 53ª de Irati

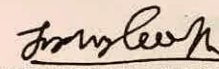
1) no dia 17/08/99, presidir audiências nos autos de Investigação de Paternidade c.c. Alimentos nº 32/98 e Ação Sócio Educativo nº 03/99, em que figura como adolescente J.M.R., na Comarca de Teixeira Soares

2) no dia 19/08/99, presidir audiências inspeção correicional no Distrito de Guaraúna, nos autos de Processo Administrativo nº 02/99, na Comarca de Teixeira Soares

d) **LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE**, da 27ª de Guarapuava

no dia 31/08/99, realizar audiência de oitiva de 04 testemunhas da defesa, nos autos de Carta Precatória nº 36/99, em que figura como réu Antonio Vaz, na Comarca de Palmital

Curitiba, 19 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1015 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.890/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MARCOS VINÍCIUS CHRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, a se afastar da sede no dia 14 de agosto do ano em curso, para presidir audiências nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de Teixeira Soares:

Autos nº	Ação de	Tipo
a) 57/99	Alimentos	conciliação, instrução e julgamento
b) 14/99	Medida de Proteção	crianças em abrigos provisórios
c) 25/99	Alimentos	conciliação, instrução e julgamento
d) 31/98	Investigação de Paternidade c.c. Alimentos	conciliação, instrução e julgamento
e) 22/99	Execução de Alimentos	conciliação

Curitiba, 19 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 01-09-1999

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 14/09/1999

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 14/09/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado
Adiloar Franco Zemuner
Alexandre Ditzel Faraco

Ordem Processo
0014 0079641-8
0015 0079791-3

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 01-09-1999

SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS

Relação No. 1999.03209 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Francisco Accioly Rodrigues da Costa Neto	001	0062625-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0062625-3 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1997/94443. Comarca: Rio Branco do Sul. Ação Originária: 9700000463 Pedido de Providências. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Manoel Joekel. Advogado: Francisco Accioly Rodrigues da Costa Neto. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Proferido: No protocolado sob N° 1999.00083380

1. Junte-se aos autos. 2. Suspendo a audiência de inquirição da testemunha Ivan Carlos Fernando, em face da notícia contida neste expediente. 3. Delego poderes ao dr. Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul (Pr) para inquirir essa testemunha, cujo endereço está noticiado na presente petição. 4. Intimem-se. Em, 27.08.99 Des. Carlos Hoffmann. Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 01-09-1999

Relação No. 1999.03210 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Benigno Cavalcante	001	0081310-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0081310-9 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 1999/72792. Comarca: Matelândia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000032 Ação Penal. Impetrante: Benigno Cavalcante (advogado). Paciente: Ângelo Antônio Flores (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Despacho:

trata-se de habeas corpus, com pedido liminar impetrado pelo advogado Benigno Cavalcante, em favor de Angelo Antonio Flores. O paciente foi denunciado perante o juízo da Comarca de Matelândia como incurso nas cominações do artigo 121, parágrafo 2º, incisos II e IV e artigo 211 combinado com artigos 29 e 60 todos do Código Penal, em consonância com o artigo 1º, inciso I da Lei nº 8.072/90. Ainda na fase inquisitorial o paciente teve sua prisão preventiva decretada para garantir a instrução criminal, a ordem pública e a aplicação da Lei Penal. Às fls. 80/101, constam as informações da autoridade coatora. É o breve relato. Decido: Perlustrando os autos não vislumbrei o alegado constrangimento ilegal, demonstrado de forma inequívoca a ensejar a concessão liminar da ordem, mormente por se tratar "in casu" de crime hediondo. Ressalte-se que a ação penal em andamento encontra-se dentro do prazo legal. Assim indefiro a liminar pleiteada. Dé-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 31 de agosto de 1999. DES. NUNES DO NASCIMENTO Relator

Divisão de Processo Crime
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
Emitido em 01-09-1999

Relação No. 1999.03212 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Eloi Dias da Silva	002	0074167-7/02
Larissa Borges Froes	001	0070020-3/02
Wilson Luiz Darienzo Quinteiro	001	0070020-3/02

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0070020-3/02 Recurso Especial Crime

Protocolo: 1999/32601. Comarca: Engenheiro Beltrão. Vara: Vara Única. Ação Originária: 700203 Apelação Crime. Recorrente: Carlos Roberto Mariano. Advogado: Wilson Luiz Darienzo Quinteiro, Larissa Borges Froes. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Proferido: No protocolado sob N° 1999.00079883

I- Junte-se; II- indefiro o presente pedido de reconsideração de despacho e deixo de recebê-lo como agravo regimental conforme solicitado, uma vez que, nos termos do artigo 28 da Lei 8.038/90, aplicável ao processo penal, "denegado o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo de instrumento, no prazo de cinco dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso"; III- publique-se. Curitiba, 26 de agosto de 1999. DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, Presidente em exercício.

002. 0074167-7/02 Recurso Especial Crime

Protocolo: 1999/58347. Comarca: Terra Rica. Vara: Vara Única. Ação Originária: 741677 Apelação Crime. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Gilmar Guerra. Advogado: Eloi Dias da Silva. Despacho: Admite o Recurso.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares cíveis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da família e infância e Juventude;"

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 06/09/99 (17:00 horas)

Término - 13/09/99 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:

DR. CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2220, 350-2221, 223-8929.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 17/99

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vistas aos agravados para oferecerem resposta (Resolução nº 01, de 31.01.96 - S.T.J.).

Prazo: 10 (dez) dias.

Agravo de Instrumento nº 98.007-0/4 - S.T.J.

Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Agravado: A. T. S. (Adolescente).

Advogados: Miguel Hirata e Daysi Adriana Hirata.

Agravado: W. N. S. (Adolescente).

Defensor Dativo: Henrique Lauriano De Souza.

Curitiba, 1º de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 18/99

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vistas aos agravados para oferecerem resposta (Resolução nº 01, de 31.01.96 - S.T.J.).

Prazo: 10 (dez) dias.

Agravado de Instrumento nº 97.413-9/3 - S.T.J.

Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Agravados: J. P. e W. L. C. L. (Adolescentes).

Defensor Dativo: Francisco Carlos Pineda Lopes.

Curitiba, 1º de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 19/99

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vista ao agravado para oferecer resposta (Resolução nº 01, de 31.01.96 - S.T.J.).

Prazo: 10 (dez) dias.

Agravado de Instrumento nº 98.2417-4/3 - S.T.J.

Agravante: J. L. L.

Advogados: Abel Antonio Rebello, Adriano Muniz Rebello e Selene Muniz Rebello.

Agravado: J. C. S.

Advogado: Fernando Gustavo Knoerr, Claudia Monteiro Reginato e Benedito Gomes Barboza.

Adolescente: C. E. B. M. R. L.

Curitiba, 1º de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 20/99

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vistas aos agravados para oferecerem resposta (Resolução nº 140, de 01.02.96 - S.T.F.).

Prazo: 10 (dez) dias.

Agravado de Instrumento nº 98.007-0/5 - S.T.F.

Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Agravado: A. T. S. (Adolescente).

Advogados: Miguel Hirata e Daisy Adriana Hirata.

Agravado: W. N. S. (Adolescente).

Defensor Dativo: Henrique Lauriano de Souza.

Curitiba, 1º de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 21/99

PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vistas aos agravados para oferecerem resposta (Resolução nº 140, de 01.02.96 - S.T.F.).

Prazo: 10 (dez) dias.

Agravado de Instrumento nº 97.413-9/4 - S.T.F.

Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Agravados: J. P. e W. L. C. L. (Adolescentes).

Defensor Dativo: Francisco Carlos Pineda Lopes.

Curitiba, 1º de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

33/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

HABEAS CORPUS Nº 99.272-5, DE CURITIBA.

IMPETRANTE: VALMIR TEIXEIRA.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR INFRATORES DA COMARCA DE CURITIBA.

PACIENTE: T. B. G.

RELATORA SUBSTITUTA: DESª. REGINA AFONSO PORTES.

ACÓRDÃO Nº 8456.

LIVRO: CM-62.

FLS: 132/135.

DATA DO JULGAMENTO: 23/08/99.

EMENTA: HABEAS CORPUS - ORDEM FUNDADA EM EXCESSO DE PRAZO NO INTERNAMENTO DO ADOLESCENTE - DETERMINAÇÃO DO JUIZ DE CAUSA NO SENTIDO DA DESINTERNAÇÃO DO MESMO EM CUMPRIMENTO À LIMINAR - RECONHECIDO O EXCESSO DE PRAZO DA CUSTÓDIA - ORDEM CONCEDIDA EM DEFINITIVO.**DECISÃO:** O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONFIRMOU A LIMINAR CONCEDIDA E JULGOU PROCEDENTE O PRESENTE HABEAS CORPUS.

HABEAS CORPUS Nº 99.277-6, DE CURITIBA.

IMPETRANTE: VINÍCIO OSCAR KIRCHNER.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR INFRATORES DA COMARCA DE CURITIBA.

PACIENTE: A. S. S.

RELATORA SUBSTITUTA: DESª. REGINA AFONSO PORTES.

ACÓRDÃO Nº 8457.

LIVRO: CM-62.

FLS: 136/139.

DATA DO JULGAMENTO: 23/08/99.

EMENTA: HABEAS CORPUS - ALEGADO EXCESSO DE PRAZO - PACIENTE QUE FOI POSTO EM LIBERDADE PELO MAGISTRADO SINGULAR - PERDA DE OBJETO - ORDEM PREJUDICADA.**DECISÃO:** O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU EXTINTO O HABEAS CORPUS POR PERDA DE OBJETO.

HABEAS CORPUS Nº 99.299-7, DE CURITIBA.

IMPETRANTE: JOSELI DE LOURDES PACHECO.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR INFRATORES DA COMARCA DE CURITIBA.

PACIENTE: J. A. S.

RELATORA SUBSTITUTA: DESª. REGINA AFONSO PORTES.

ACÓRDÃO Nº 8458.

LIVRO: CM-62.

FLS: 140/143.

DATA DO JULGAMENTO: 23/08/99.

EMENTA: HABEAS CORPUS - ALEGADO CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR EXCESSO DE PRAZO - OCORRÊNCIA - ADOLESCENTE CONDENADO A 3 MESES DE INTERNAMENTO - PRAZO EXPIRADO - CARACTERIZAÇÃO DO EXCESSO - ORDEM CONCEDIDA.**DECISÃO:** O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDEU A ORDEM.

HABEAS CORPUS Nº 99.300-4, DE CURITIBA.

IMPETRANTE: JOSELI DE LOURDES PACHECO.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR INFRATORES DA COMARCA DE CURITIBA.

PACIENTE: A. F. L.

RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES.

ACÓRDÃO Nº 8459.

LIVRO: CM-62.

FLS: 144/146.

DATA DO JULGAMENTO: 23/08/99.

EMENTA: HABEAS CORPUS - INTERNAMENTO PROVISÓRIO - EXCESSO DE PRAZO - CONSTRANGIMENTO ILEGAL - LIMINAR CONCEDIDA - CONFIRMAÇÃO. Devidamente cumprido pelo adolescente o prazo de internação, impõe-se sua imediata liberação. Habeas-Corpus concedido.**DECISÃO:** O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONFIRMANDO A LIMINAR, CONCEDEU O WRIT.

HABEAS CORPUS Nº 99.301-2, DE CURITIBA.

IMPETRANTE: JOSELI DE LOURDES PACHECO.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR INFRATORES DA COMARCA DE CURITIBA.

PACIENTE: W. F. S.

RELATORA SUBSTITUTA: DESª. REGINA AFONSO PORTES.

ACÓRDÃO Nº 8460.

LIVRO: CM-62.

FLS: 147/150.

DATA DO JULGAMENTO: 23/08/99.

EMENTA: **HABEAS CORPUS** - ALEGADO CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR EXCESSO DE PRAZO - OCORRÊNCIA - ADOLESCENTE CONDENADO A 3 MESES DE INTERNAMENTO - PRAZO EXPIRADO - CARACTERIZAÇÃO DO EXCESSO - ORDEM CONCEDIDA.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONCEDEU A ORDEM.

Curitiba, 1º de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
34/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PEDIDO DE PERMUTA Nº 99.099-4, DE CURITIBA/ANTONINA.

RELATOR DESIGNADO: DES. SYDNEY ZAPPA.

ACÓRDÃO Nº 8461.

LIVRO: CM-62.

FLS: 151/163.

DATA DO JULGAMENTO: 10/05/99.

EMENTA: PEDIDO DE PERMUTA - SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA - FORO JUDICIAL - INTERESSE DA JUSTIÇA. DESCARACTERIZAÇÃO. NÃO SE CONFIGURA COMO TAL MERO INTERESSE PESSOAL DAS PARTES. PEDIDO INDEFERIDO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, INDEFERIU A SOLICITAÇÃO FORMULADA PELOS SERVENTUÁRIOS IVO RIBEIRO E SÉRGIO RIBEIRO.

Curitiba, 1º de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º
118/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.936-1.

ACUSADO: J. J. G. C.

DEFENSOR DATIVO: RENÉ ARIEL DOTTI.

Para o interrogatório (requerido inclusive pela douta defesa), designo o dia 14.10.99 às 14:30 horas. Intimem-se. Curitiba, 27.08.99. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 1º de setembro de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84535/99, resolve:

CONCEDER

a **Maria Carolina Alice Moro**, matrícula nº 365, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1997, assegurados pela Ordem de Serviço nº 66/98, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 31 de agosto de 1999.

ma Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 14/09/1999 às 13:30

Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Emitido em: 01-09-1999 13:33

Relação Nº 1999.01975 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 14/09/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ALCIDES APARECIDO FERRAZ	0030	0140783-8
ALCIONE LUIZ PARZIANELLO	0016	0139768-4
ALENCAR LEITE AGNER	0018	0135579-1
ALEXANDRA DISSERO	0020	0136203-6
ALVACIR MACHADO	0004	0134682-9
ANA PAULA MUGGIATI DOS SANTOS	0023	0138249-0
ANTONIO CARLOS SILVA KUHN	0009	0138651-0
ANTONIO DE JESUS MORIGGI	0029	0140781-4
ANTONIO LINARES FILHO	0015	0139015-8
ANTONIO RODRIGUES SIMOES	0008	0138192-6
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA	0007	0137791-5
ARNO JUNG	0007	0137791-5
AUGUSTO JOSÉ BITTENCOURT	0004	0134682-9
BENEDITO GOMES BARBOZA	0001	0129845-3
CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA	0010	0138658-9
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	0009	0138651-0
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	0009	0138651-0
CARLOS ANTONIO LESSKIUI	0002	0130236-1
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	0023	0138249-0
	0024	0138441-4
CESAR ANTONIO DA CUNHA	0018	0135579-1
CLAUDIO LUIZ F. CORREA FRANCISCO	0021	0136914-4
CLEMERSON MERLIN CLEVE	0022	0138213-0
CYLLENEO PESSOA PEREIRA	0010	0138658-9
DANIEL HACHEM	0023	0138249-0
	0025	0139662-7
DENIS NORTON RABY	0003	0132559-7
EDERALDO SOARES	0006	0137390-8
	0013	0138901-5
	0003	0132559-7
ELAINE NOVAES FALCO	0004	0134682-9
ELVIS BITTENCOURT	0029	0140781-4
EMILIO ALBERTO BOVOLAN GIMENES	0021	0136914-4
FERNANDO MADUREIRA	0019	0136008-1
FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA	0034	0141702-7
GLAUBEN ROCHA SOARES	0015	0139015-8
GUSTAVO A. DE NADAL	0005	0134884-3
HUMBERTO TSUYOSHI KOHATSU	0018	0135579-1
ILMO TRISTAO BARBOSA	0020	0136203-6
IVAN ARIIVALDO PEGORARO	0015	0139015-8
IZAIAS A. MEZADRI	0032	0141428-6
IZIS MAYSIA DIETRICH LECHIU		
JAIMÉ PEGO SIQUEIRA	0034	0141702-7
JEFFERSON DO CARMO ASSIS	0013	0138901-5
JESUS SOARES MARTINS	0034	0141702-7
JOAO CANDIDO MICHALSKI	0011	0138737-5
JOAO CASILLO	0031	0140896-0
JOAO MARCELO QUEIROZ SOARES	0017	0141768-5
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	0021	0136914-4
JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	0017	0141768-5
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	0026	0139832-9
JOSE CARLOS PINOTTI FILHO	0006	0137390-8
JOSE CESAR VALEIXO NETO	0014	0138988-2
JOSE FELIZ GAMA	0005	0134884-3
JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA	0025	0139662-7
JOSE PEDRO DE PAULA SOARES	0002	0130236-1
JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	0014	0138988-2
JOVINO TERRIN	0028	0140379-4
JOÃO CARLOS MESSIAS JUNIOR	0012	0138882-5
JULIO CESAR DA COSTA	0025	0139662-7
KARINA MARIA MEHL	0021	0136914-4
KATIA NAOMI YAMADA	0012	0138882-5
KELLY CRISTINA BOMBONATTO	0012	0138882-5
LAURELSON DOS SANTOS	0027	0139849-4
LAURI JOAO ZAMBONI	0027	0139849-4
LEONARDO DA COSTA	0001	0129845-3
LEONARDO SPERB DE PAOLA	0002	0130236-1
LORENA MARY SILVEIRA FONTOURA	0007	0137791-5
LOURIVAL BARAO MARQUES	0019	0136008-1
LUIZ CARLOS CHECOZZI	0004	0134682-9
LUIZ CLAUDIO NUNES LOURENCO	0028	0140379-4
MARCAL JUSTEN FILHO	0019	0136008-1
MARCELLO CESAR PEREIRA FILHO	0025	0139662-7
MARCELO ANTONIO OHRERN MARTINS	0017	0141768-5
MARCELO DE OLIVEIRA	0026	0139832-9

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE SECRETÁRIO DE TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DE JUIZADOS ESPECIAIS DA 16ª REGIÃO

O Doutor JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, e Diretor do Fórum da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, que os candidatos abaixo relacionados obtiveram a seguinte nota:

024/96 - JOSÉ ALBINO BIESZCZAD - média final: 7,81;
018/96 - EDSON LEUCIR GRIPPA - média final: 7,00;
027/96 - CILENE FANHANI - média final: 6,06;
011/96 - MONICA BENEZ - média final: 5,87;
025/96 - MARCIO HENRIQUE DEITOS - média final: 5,80;
017/96 - CLAUDIA MARA PADILHA - média final: 5,50;
014/96 - WALNEY HEDHER RECCANELLO FACINA - média final: 4,88;
016/96 - CARLOS AUGUSTO GARCIA - média final: 4,18;
010/96 - JANITA VAZ DE LIMA - média final: 3,67;
033/96 - DELAIR MARIA APARECIDA CAVALINI - média final: 3,66.
023/96 - JULIO MARTINS QUEIROGA - média final: 3,64;
015/96 - SILVANIA SHIMMACK - média final: 3,38;
013/96 - ELENI APARECIDA DE OLIVEIRA MAURO - média final: 3,33;
Considera-se aprovado em PRIMEIRO LUGAR no concurso o candidato
024/96 - JOSÉ ALBINO BIESZCZAD - média final: 7,81

Ficam os candidatos supra nominados intimados que da Publicação do presente Edital, correrá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a formulação de pedido de vista de prova, objetivando a revisão, ao Presidente da Banca.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

1000

James Hamilton de Oliveira Macedo
Juiz Diretor do Fórum

R\$ 110,00
FAT. J

**JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS, DO REU ANTONIO FERREIRA DE FRANÇA, NA FORMA DA LEI.

A Dra. MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI, Juíza de Direito, da Primeira Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de noventa dias, ou dele conhecimento tiverem, nos autos de ação penal nº 144/93, a que responde perante este juízo, em que é autora a Justiça Pública e réu ANTONIO FERREIRA DE FRANÇA, Rg. nº 2.232.946-Pr., nascido aos 18.12.55, filho de Manoel Cavalheiro de França e de Rosa de Jesus França, atualmente em lugar incerto e não sabido conforme autos de ação penal, por infração do artigo 171, caput, (por três vezes), aplicada a regra do artigo 71, ambos do Código Penal, condenado a pena de DOIS ANOS E QUATRO MESES DE RECLUSÃO, e pagamento de 40 dias-multa, cujo valor unitário fixo em 1/30 do salário mínimo, ante a ausência de elementos para aferição de sua capacidade financeira. A pena deverá ser cumprida em regime aberto, mediante o cumprimento das seguintes condições: 1-Recolhimento domiciliar diário entre às 21:00 e 6:00 horas, bem como nos dias de folga; 2- Prestação de serviços à comunidade durante o primeiro ano do período de prova, por oito horas semanais, gratuitamente, em entidade assistencial, mediante a orientação do Pró-Egresso; 3- Não poderá mudar de residência nem sair da comarca por mais de oito dias, sem prévia autorização do Juiz; 4- Não poderá frequentar bares, boates, casas de prostituição, casas de jogos ou outros estabelecimentos similares; 5- Comparecer mensalmente em Juízo para justificar suas atividades. Condene o réu ao pagamento das custas processuais. Transitada em julgado a presente decisão: Lance-se o nome do réu no rol dos culpados, expeça-se carta de guia; remeçam-se os autos ao Sr. Contador para cálculo das custas e da multa, que deverão ser pagas no decênio legal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Campo Mourão, 17 de dezembro de 1.998. (a.) Mylene Rey de Assis Fogagnoli, Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo edital o intimo da

mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco dias a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob a pena de ver passar o julgado dita decisão. Para o conhecimento de todos foi o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no saguão deste Fórum, lugar de costume. Campo Mourão, 04/08/99. Eu, *Mylene Rey* (Shirlei Terezinha Pereira), o digitei e subscrevi.

MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI
Juíza de Direito

789

COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU

PODER JUDICIÁRIO
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU,
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
SOFIA SÔNIA S. DE CARVALHO - ESCRIVÃ DESIGNADA
JOSÉ GERALDO DE CARVALHO - AUX. JURAMENTADO

EDITAL DE CITAÇÃO DA MÃE BIOLÓGICA ANA MARIA CAMARGO, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. SISTEMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

O DOUTOR HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI, M. M. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Cartório processam-se os Autos n.º 023/99, de Pedido de Providências e Destituição do Pátrio Poder, requerido pelo Ministério Público do Estado do Paraná contra Valdomiro Pontes Pereira e Ana Maria Camargo, e estando a mãe biológica das crianças E. A. C e V. C., senhora Ana Maria Camargo, atualmente em lugar incerto e não sabido, cita-a de todos os termos da ação acima descrita, para que, querendo, responda a presente ação no prazo de 10(dez) dias, oferecendo resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente à mãe biológica Sra. Ana Maria Camargo, mandou o M. M. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco(25) dias do mês de Agosto(08) do ano de mil novecentos e noventa e nove(1.999). Eu *Mylene Rey* (Sofia Sônia S. de Carvalho), Escrivã Designada o digitei e subscrevi.

HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI
Juiz de Direito

790

Edital de Citação dos pais biológicos Lourenço Fernandes Neves e Emilia Domingues Rodrigues, com o prazo de 20 (vinte) dias Sistema de Assistência Judiciária Gratuita.

O Doutor Helder Luis Henrique Taguchi, M.M. Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este cartório processam-se os autos nº 25/99 de Pedido de Providências e Destituição do Pátrio Poder, requerido por Ministério Público do Estado do Paraná, contra Lourenço Fernandes Neves e Emilia Domingues Rodrigues e outros, e estando os pais biológicos das crianças T.F.N e F.F.N, Senhor Lourenço Fernandes Neves e Emilia Domingues Rodrigues, atualmente em lugar incerto e não sabido, cita-os de todos os termos da ação acima descrita, para que, querendo, respondam a presente ação, no prazo de 10 (dez) dias, oferecendo resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente aos pais biológicos Lourenço Fernandes Neves e Emilia Domingues Rodrigues, mandou o M.M. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto de 1.999. Eu *Mylene Rey* (Sofia Sônia Schmidt de Carvalho) Escrivã o digitei e subscrevi.

HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI
JUIZ DE DIREITO.

791

COMARCA DE CASCAVEL**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE: JOELSON REIS DE AZEVEDO**

O DOUTOR JOAO EDUARDO STAUT NUNES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...